

LEI MUNICIPAL Nº 2797 DE 14.12.00
PROJETO DE LEI Nº 2950

"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE
RUA JOSÉ CURTI".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de “Rua José Curti, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa e pelos serviços prestados como Combatente das Forças Expedicionárias Brasileiras – FEB.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
São Sebastião do Paraíso, 14 de dezembro de 2000.

VER.PRES.ANTONO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSÉ NETTO/
VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE